



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 175/2017.

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais que seja aprovado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte requerimento:

Assunto: Solicita informações sobre obras de interligações da Rua Duílio Beltramini com a Rua Geraldo de Gaspari, Country Clube.

Justificativa: Conforme resposta ao Requerimento 330/2017 e Processo Administrativo 5.238/2017-PMV, foi informado que o município já foi contemplado pelo Ministério das Cidades com a Celebração do Convênio 1014.190-30/2013. Verbas essas destinadas à execução de melhorias em vias públicas do município.

Também, temos conhecimento do Decreto Municipal 8966/2015 que "autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar em visando o recebimento pela Municipalidade de área localizada no Bairro Country Clube, doação de 374,23m², feita por empresa privada, destinada a construção do prolongamento da Rua Duílio Beltramini até a Rua Geraldo de Gaspari, na forma do Original nº 151/15 DAPS/SPMA/PMV. Inclúso também neste Decreto, desenho de engenharia da referida obra.

Diante do exposto, segue questionamentos devidamente justificados.

Requerimento:

- Qual o motivo da obra ainda não ter sido iniciada, uma vez que a verba já está disponível para a municipalidade e o terreno já foi devidamente doado conforme Decreto citado acima? Favor explicar.
- Já foi executado o Processo Licitatório estabelecendo qual é a empresa que vai executar as obras?
- Se sim, informar o número do Decreto da Licitação, nome da empresa vencedora, data de início e finalização da obra.



C.M.V. Proc. Nº 4928/17
Fls. 02
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Qual o prazo máximo estabelecido no Convênio com o Ministério das Cidades, para o uso da verba destinada a essa obra?
- e) Se nenhuma ação ainda foi executada, qual é o plano adotado pela Prefeitura para atender demandas de melhorias de mobilidade no bairro, em especial nesta região?

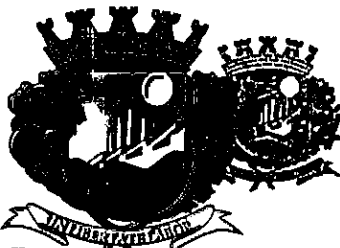
Requer, por fim, que o presente requerimento não seja arquivado sem o prévio conhecimento deste Vereador.

Por ora é o que se pede.

Valinhos, 29 de setembro 2017.

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT



PREFEITURA DE
VALINHOS DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4928/17
Proc. Nº
Fls. 03
Resp. *[Signature]*

Ofício nº 377/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 11 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 330/2017-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 5.238/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre a ligação das ruas Duílio Beltramini e Geraldo de Gasperi, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Houve, de fato, a liberação da referida verba parlamentar no valor de R\$ 350.000,00? Caso a resposta seja positiva, o que aconteceu com a verba?

2 - De acordo com a placa, o Município recebeu uma verba de mais de R\$ 2.600.000,00 do Ministério das Cidades, onde um dos objetos do contrato seria o prolongamento da Rua Duílio Beltramini e construção da alça na Rua Geraldo de Gasperi. Segundo levantamento, tais obras não foram executadas. O recurso foi utilizado para outra finalidade ou ainda está disponível para a obra a que se destina originalmente?

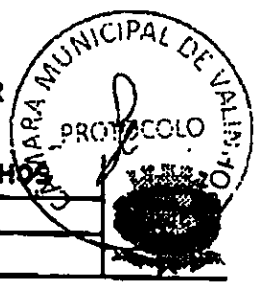
Resposta: Conforme informações disponibilizadas pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Obras e Serviços Públicos, foi celebrado o convênio 1014.190-30/2013/MCidades, no valor de R\$ 2.699.628,07, para a execução de diversas obras de recape e prolongamento de vias, dentre as quais o prolongamento da rua Duílio Beltramini e a alça de acesso da rua Geraldo de Gasperi, cujos valores só serão liberados após as medições das obras executadas. Das seis etapas de obras estabelecidas pelo convênio, duas já foram realizadas, remanesecendo quatro etapas, inclusive o prolongamento da rua Duílio Beltramini e a alça de acesso da rua Geraldo de Gasperi.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

Decreto 8966 / Clayton

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Nº PROTOCOLO 00629/2017	Data/Hora Protocolo: 11/04/2017 17:09
	Resposta nº 1 ao Requerimento nº 330/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre as obras de pavimentação e abertura de trecho de ligação das Ruas Duílio Beltramini e Geraldo de Gasperi.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

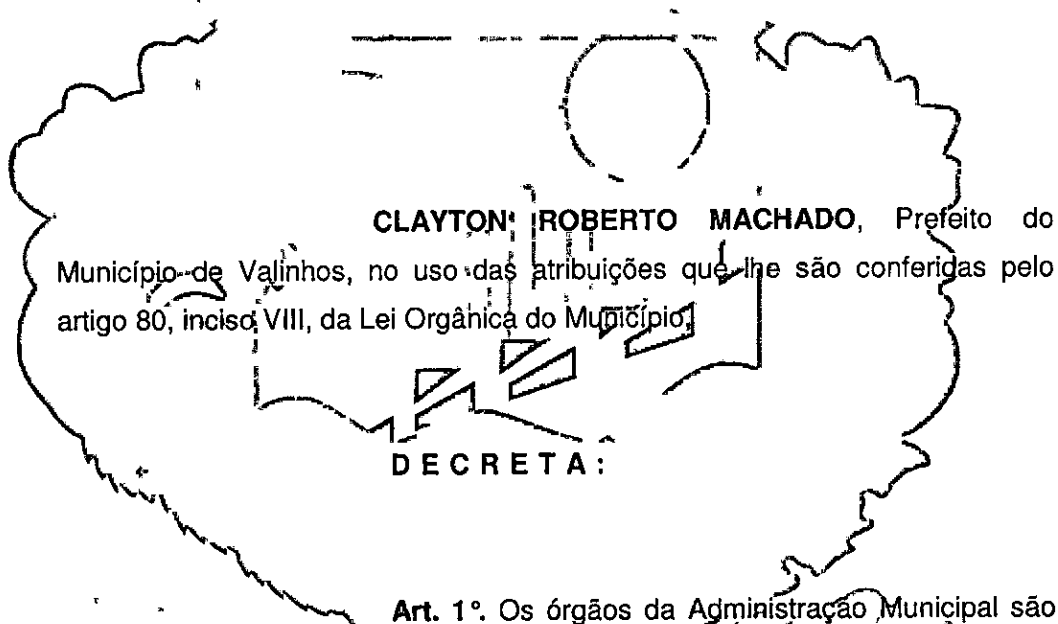


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PREFEITURA DE
ESTADO DE SÃO PAULO
VALINHOS

C.M.V. Proc. Nº 4928/17
Fls. 04
Resp. [Assinatura]

DECRETO Nº 8.966, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciarem visando o recebimento pela Municipalidade de área localizada no bairro Country Club, em doação pura e simples, na forma que especifica: □



CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de área com 374,23 m² (trezentos e setenta e quatro metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados); destacada do lote 1-A, Loteamento Chácaras São Bento, Bairro Country Club, de propriedade de SMART Administração e Negócios Imobiliários LTDA-EPP, objeto da Matrícula nº 102.818 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, destinada ao prolongamento da estrada Duílio Beltramini, na forma do Original nº 151/15-DAPS/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PREFEITURA DE
ESTADO DE SÃO PAULO
VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 4928/17
Fls. 05
Resp. [Assinatura]

(Decreto nº 8.966/15)

fl. 02

área delimitada pelas linhas 02-03-04-01-02, com 374,23 m² (trezentos e setenta e quatro metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: nas extensões de 16,10 m (linha 02-03) e 41,06 m (linha 03-04) com a Estrada Dúlio Beltrami; na extensão de 56,15 m (linha 04-01) com o remanescente lote 1A; e, finalmente, na extensão de 13,93 m (linha 01-02), com propriedade da Municipalidade.

Art. 2º. As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Planejamento e Meio Ambiente adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste ato.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto serão suportadas pela Municipalidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de junho de 2015.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PREFEITURA DE
ESTADO DE SÃO PAULO
VALINHOS

C.M.V. Proc. Nº 4928/17
Fls. 06
Resp. [assinatura]

CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

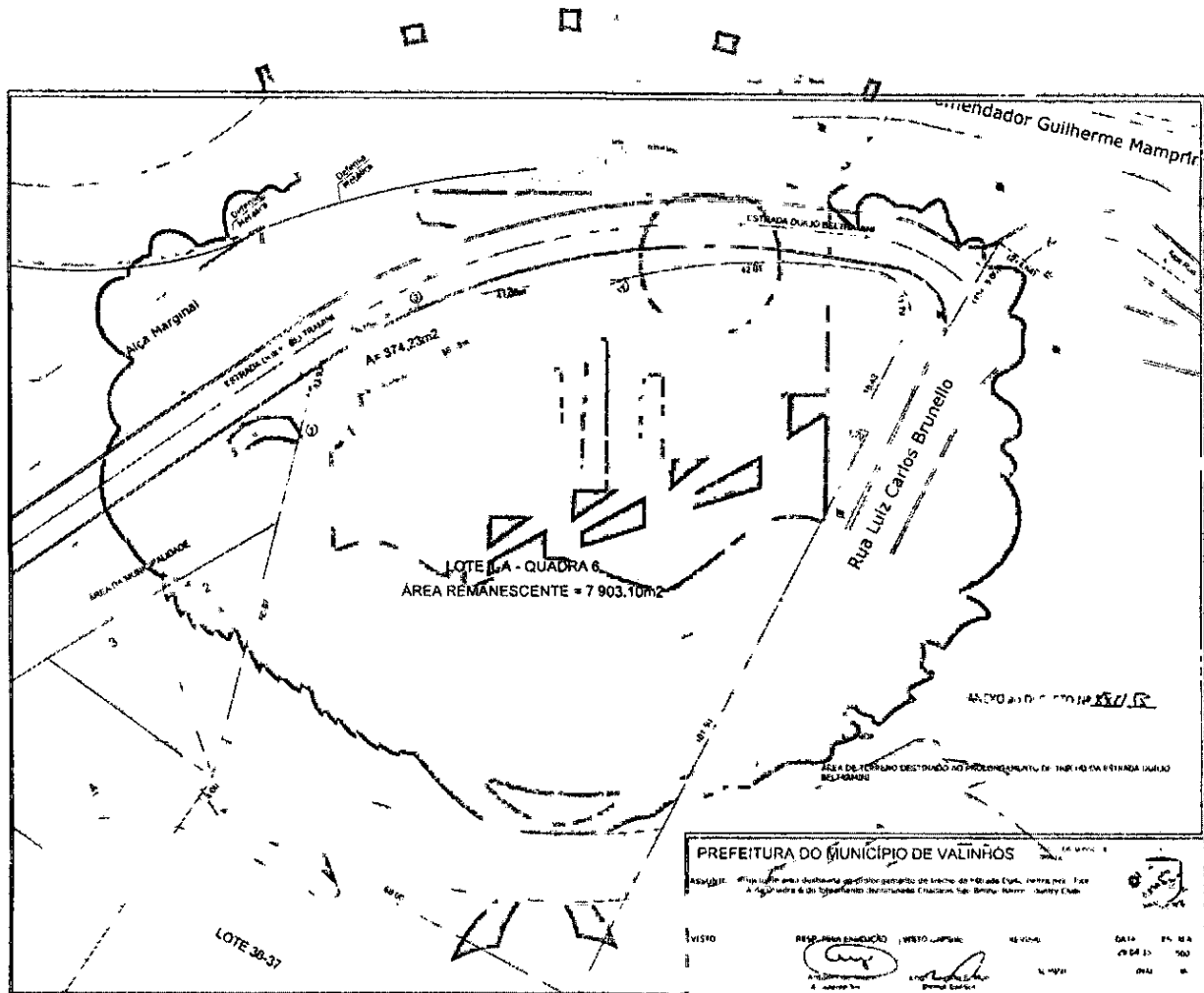
Redigido e lavrado consoante os elementos constantes, no processo administrativo nº 10.211/2015-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo.
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PREFEITURA DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 4928/17
 Fls. 07
 Resp. [Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

RESOLUÇÃO Nº 10.000/17

DATA: 29/04/17

ASSINADO: [Signature]

VISTO: [Signature]